



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**COMITÊ GESTOR LOCAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ATA DE REUNIÃO Nº 06/2019**

**1. Informações Gerais**

**Data:** 20/08/2019

**Horário:** das 14h00 às 16h00

**Local:** Secretaria de Gestão de Pessoas

**2. Participantes**

<b>Nome</b>	<b>Participação no Comitê</b>
Vlândia Santos Teixeira	Titular
André Luiz Naberezny Azevedo	Titular
Nelson Ricardo de Moraes Nogueira	Suplente (André Luiz Naberezny Azevedo)
Grécia Maria do Vall Martins	Titular
Antônia Tatiana Ribeiro Araújo	Suplente (Grécia Maria do Vall Martins)
Maria Regina Oliveira Câmara	Titular
Luis David Nascimento dos Santos Martins	Titular
George Dienne Amaro de Lima	Núcleo de Governança de Pessoas (SGP)
Mônica Nogueira Lima de Oliveira	Núcleo de Governança de Pessoas (SGP)

### 3. Pauta

- Acompanhamento das políticas/estratégias de gestão de pessoas.

### 4. Principais Assuntos Abordados/Deliberações

- A reunião iniciou-se com a revisão do objetivo 9 (Aprimorar a estrutura física e de equipamentos) do Plano Estratégico de Gestão de Pessoas (PEGP), composto pelo indicador 17 (Índice de equipamentos adequados), ocasião em que foi acordado que tal objetivo é importante para a melhoria do clima organizacional, no entanto entendeu-se que sua consecução depende também das ações da área de patrimônio do Tribunal, tornando-o inexecutável a partir dos esforços isolados da área de gestão de pessoas. Diante disso, sugeriu-se que os resultados da pesquisa de clima, relacionados a equipamentos, fossem encaminhados à Secretaria de Administração e Infraestrutura (SEADI), bem como que tais resultados fossem divididos entre Tribunal de Justiça, Fórum Clóvis Beviláqua e Interior, a fim de aferir possíveis discrepâncias neste sentido.
- A respeito do objetivo 10 (Aprimorar a gestão orçamentária e financeira), o comitê acordou pela fusão dos indicadores 14 (Índice de execução do da despesa de pessoal – Fonte Tesouro) e 15 (Índice de execução do custeio – Fonte Tesouro) em um novo indicador chamado “Índice de execução das despesas projetadas”, o qual será medido através da fórmula “Valor trimestral projetado/Valor projetado e executado com Despesa de Pessoal e Custeio da Fonte Tesouro x 100”. Já o indicador 16 (Índice de execução do custeio – Fonte FERMOJU) passou a ser descrito como “Índice de execução das rubricas orçamentárias relacionadas à capacitação”, por ser o FERMOJU fonte de custeio dos eventos de capacitação.
- Já com relação ao objetivo 8 (Aprimorar o gerenciamento dos sistemas de gestão de pessoas), decidiu-se pela substituição dos indicadores 18 (Índice de saneamento de dados) e 19 (Índice de aprimoramento dos sistemas) pelo novo indicador “Índice de execução do Projeto de Implantação do Novo Sistema”.
- Ao final, alinhou-se que, como o fim da revisão dos indicadores do PEGP, as reuniões do comitê passarão a ser mensais, objetivando o acompanhamento das metas de tais indicadores. Apesar disso, foi acordado que haverá uma reunião no

dia **03 de setembro de 2019**, a fim de que seja apresentado o Plano de Capacitação aos membros do comitê em tela.

#### **5. Compromissos Gerados**

<b>Descrição</b>	<b>Prazo</b>	<b>Responsável</b>
Enviar planilha com objetivos x indicadores atualizada.	03/09/2019	Núcleo de Governança de Pessoas

#### **6. Aprovações**

A análise e as considerações dos participantes, bem como suas manifestações de acréscimos ou correções, poderão ser enviadas para o seguinte endereço de *e-mail*: [governancasgp@tjce.jus.br](mailto:governancasgp@tjce.jus.br)